

## **GESTÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DUAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

Wanessa Moreira de Oliveira; Pedro Rafael Oliveira Pinto; Edicléa Mascarenhas Fernandes

*Universidade Federal Fluminense, cmpdi.uff@gmail.com*

**Resumo:** O presente estudo se propôs a realizar uma análise comparativa entre duas instituições escolares de mesmo enquadramento funcional, o Colégio Pedro II e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, com o objetivo de verificar aspectos relativos à gestão, organização e prática da educação especial na perspectiva inclusiva. Nesse sentido, o estudo justificase por revelar experiências e práticas em educação inclusiva na educação profissional e tecnológica, que na ausência de um direcionamento específico, de uma política ou programa específico, para todas as instituições que ofertam essa modalidade de ensino, configuram-se de maneiras diferenciadas em cada instituição. Assim, buscou-se realizar um estudo a partir da compreensão das condições estruturais e políticas das instituições, com base na organização administrativa e pedagógica, destacando paralelos ou dissonâncias na gestão inclusiva dos dois estabelecimentos de ensino, além de pontos positivos e negativos no processo de organização e atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial. Para tanto, optou-se por utilizar, como método, a análise comparativa, a partir da eleição de categorias de análise. Os resultados apontam disparidades estruturais no arranjo das instituições no que se refere a perspectiva inclusiva, havendo poucas similaridades nas estratégias desenvolvidas e priorizadas. Assim, constatou-se grande influência da ausência de uma política orientadora dos órgãos e setores responsáveis vinculados ao Ministério da Educação, que ofereçam subsídios aos trabalhos desenvolvidos dentro dos Institutos Federais, nos encaminhamentos dados à política de educação inclusiva. Fato que se revela no caráter particular que as políticas públicas de inclusão assumem na prática cotidiana, no interior das instituições de mesmo nível hierárquico e regimento jurídico.

**Palavras-chave:** educação inclusiva, gestão escolar, educação profissional e tecnológica.

### **Introdução**

Os Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, regidos por um mesmo corpo jurídico de leis, decretos e regulamentos podem atuar de formas diferentes, conforme estabelecido pela autonomia que a estes é conferida.

A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que institui a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e dá outras providências, apresenta em seu art. 1º, que o Colégio Pedro II - CP II e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG partilham de uma mesma estrutura legislativa, correspondendo a estes o caráter de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

No entanto, é preciso reconhecer que ambas instituições se constituíram, seja como um todo ou em partes, anteriormente a esta organização, e, portanto, trazem características e especificidades para além das características legais determinadas a partir de 2008.

Assim, partindo destas condições, algumas questões nos são colocadas: Como se organizam as ações de educação especial e inclusiva das instituições supracitadas? Como são desenvolvidas as ações? Quais setores e/ou servidores envolvidos e responsáveis?

Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é apresentar um estudo comparativo sobre a gestão e prática da educação especial na perspectiva inclusiva, pautado na organização orçamentária, administrativa e pedagógica, desenvolvidas no Colégio Pedro II e no IF Sudeste MG, para que possamos apontar paralelos ou dissonâncias na gestão inclusiva dos dois estabelecimentos de ensino.

A justificativa para a execução deste estudo concentra-se na premissa da autonomia que cada instituição detém, podendo gerar disparidades em sua organização e administração, possibilitando comparações no sentido de depreender pontos positivos e negativos que poderão servir como avaliação e direcionamento para o desenvolvimento das práticas inclusivas.

Além disso, a compreensão de um fenômeno semelhante em outro contexto, viabiliza um entendimento mais complexo de sua natureza como bem aponta Bachelard (1985).

O caráter singular das instituições aqui descritas indica uma pluralidade no compreendido a partir das deliberações oferecidas em leis e no relacionamento com o Ministério da Educação - MEC e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Aponta-se, como princípio basilar e norteador das políticas institucionais o Programa TEC NEP – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas, que teve o intuito de instrumentalizar a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para o desenvolvimento da educação inclusiva a partir do ano 2000 (NASCIMENTO e FARIA, 2013).

Este programa previa a organização das ações inclusivas através da institucionalização de Núcleos em cada campus das instituições de ensino da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNEs, para atendimento direto aos discentes que apresentassem especificidades no desenvolvimento da aprendizagem, que incluíam os alunos público-alvo da educação especial entre outros (ANJOS, 2006).

No entanto, a partir de 2011 este programa, que ainda estava em fase de implementação, não teve continuidade devido a extinção da Coordenação de Ações Inclusivas ligada à SETEC (NASCIMENTO e FARIA, 2013).

Sendo assim, faz-se mister o estudo comparativo proposto, tendo em vista a possibilidade de se avaliar os desdobramentos das práticas de inclusão desenvolvidas, a partir da descontinuidade de um programa governamental de fomento à educação inclusiva.

## **Metodologia**

No estudo em questão optou-se pela abordagem de cunho qualitativa com vista a realizar uma análise mais aprofundada sobre as características inclusivas presentes ou não na gestão educacional das instituições pesquisadas.

Para tanto, o trabalho centrou-se em estudos bibliográficos concernentes as áreas da educação inclusiva e políticas públicas educacionais, assim como na análise de documentos, da conjuntura e das práticas das instituições pesquisadas.

O estudo foi fundamentado no método comparativo, que segundo Gil (1989), constitui-se como método específico das ciências sociais, que fornece meios para obtenção de objetividade. “O método comparativo procede pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles” (GIL, 1989, p. 35).

## **O Colégio Pedro II e sua perspectiva em educação inclusiva**

Criado em dois de dezembro de 1837, o Colégio Pedro II tem presenciado sua perspectiva educacional sendo alterada ao longo dos anos. No ano de 2012, a instituição foi equiparada as Instituições Federais de Educação através da Lei nº 12.677/2012, o que modificou totalmente a organização interna da escola.

O colégio, eminentemente responsável pela educação básica, detém sua abrangência territorial na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro – RJ, onde apenas dois de seus *campi* estão fora do município (Duque de Caxias e Niterói).

Além disso, possui um programa de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) por estar pautado sob a orientação do tripé das instituições federais de educação: ensino, pesquisa e extensão ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).

O NAPNE, Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, originado a partir de um programa hoje inexistente, conforme mencionado anteriormente, passou a vigorar em cada campus do CP II sob a ótica da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), lócus no qual o Atendimento Educacional Especializado

– AEE, regulamentado pelo Decreto 7.611/2011, pôde ser aplicado com a finalidade de cumprimento normativo.

Os núcleos supracitados atendem, não somente, ao público-alvo da educação especial, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996). Atendem, ainda, a qualquer discente que, por alguma condição específica, tenha seu aprendizado prejudicado.

O CP II conta com quatorze núcleos, atendendo somente aos discentes da educação básica, constituídos por um corpo de servidores para subsidiarem o trabalho institucional proposto dentro das premissas de acesso e permanência. Estes núcleos têm como referência na reitoria a Seção de Educação Especial (SEE), responsável pela interlocução entre os NAPNEs, as demais instâncias superiores e a comunidade escolar em geral.

Atualmente, a coordenação geral dos núcleos lotada na reitoria, discute com a participação dos membros de cada NAPNE um regimento interno para regulamentar as ações, a administração, as políticas e diretrizes para a instituição.

### **O IF Sudeste MG e sua perspectiva em educação inclusiva**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG foi constituído em 2008 a partir da Lei nº 11.892 que estabeleceu a Rede de Educação Profissional e Tecnológica e criou os Institutos Federais. No entanto, para sua constituição uniram-se três instituições já existentes: o Colégio Técnico Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, o Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET - Barbacena e o CEFET - Rio Pomba.

Assim, a partir da união destas três instituições de ensino profissional já atuantes e consolidadas na Zona da Mata mineira, com suas histórias e formas de organização e atuação características, foi que se constituiu e consolidou o IF Sudeste MG. Outros *campi* foram e têm sido criados na região da Zona da Mata Mineira e Campo das Vertentes, contabilizando atualmente dez *campi* atuantes, de modo a privilegiar o desenvolvimento social e econômico da região.

Atualmente, o IF Sudeste MG não possui uma política institucional específica para direcionamento da educação especial e inclusiva, no entanto há registro em documentos institucionais de previsão de desenvolvimento dessa política, conforme consta no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a previsão de Regulamentação das Ações Inclusivas junto aos órgãos colegiados da instituição e elaboração de um Plano de Inclusão para subsidiar e orientar as ações a serem desenvolvidas (BRASIL, 2014), e conforme consta no Regulamento de Conduta

Discente (BRASIL, 2016) o respaldo aos direitos dos discentes público-alvo da educação especial (BRASIL, 1996).

Entretanto, apesar de não dispor desta política, a instituição tem trabalhado a partir de resquícios de uma organização que começou a ser construída sob a orientação de uma política maior da SETEC, o Programa TEC NEP, que atuou através da implementação dos NAPNEs, conforme foi descrito anteriormente.

Nesse sentido, alguns *campi* do IF Sudeste MG, chegaram a institucionalizar o NAPNE e inclusive os três *campi* mais antigos mantêm sua estrutura até os dias atuais. Já os demais *campi*, alguns institucionalizados após o fim do Programa TEC NEP, não possuem esse núcleo implementado, possuem apenas um servidor indicado, extraoficialmente, como representante das ações inclusivas.

Os *campi* que mantêm o NAPNE possuem espaço físico específico, alguns recursos materiais e pelo menos um servidor lotado no núcleo para coordená-lo. Os demais *campi* carecem da destinação de espaço físico, recursos materiais e recursos humanos qualificados para atuarem como apoio na educação especial.

Além disso, a instituição conta com uma Coordenação de Ações Inclusivas, lotada na Pró-reitoria de Ensino, na reitoria, que é composta apenas por uma servidora, mas com previsão de alocação de mais dois servidores após concurso. Essa Coordenação na reitoria tem o papel de dar suporte e orientação aos *campi* e aos NAPNEs no que se refere ao desenvolvimento de ações inclusivas.

A instituição mantém ainda um órgão colegiado assessor à Pró-reitoria de Ensino, o Fórum de Ações Inclusivas, composto por um representante de cada campus e sob a orientação da Coordenação de Ações Inclusivas, que discute as ações e propostas, porém não tem poder deliberativo.

Assim, apesar da inexistência de uma política e direcionamento específico, tanto da SETEC como da própria instituição, alguns arranjos vem sendo feitos para o atendimento a estes discentes, o que se observa principalmente pela contratação de profissionais de apoio à educação especial.

### **Análise Comparativa entre as instituições**

Para proceder a análise comparativa das condições estruturais e políticas das instituições, na perspectiva da educação inclusiva, foram elencadas algumas categorias para melhor direcionamento do estudo.

Assim, foram eleitas cinco categorias: centralidade administrativa, forma de organização por campus, autonomia financeira/orçamentária, equipe de trabalho dos núcleos e infraestrutura dos núcleos por campus; de tal modo que, sendo relacionadas à organização administrativa e pedagógica, resumem bem a realidade da gestão inclusiva nas instituições de ensino lócus do trabalho em questão.

Assim, tomemos os Quadro 1, 2 e 3, quadros descritivos, como instrumentos de análise comparativa entre as estruturas organizacionais da educação inclusiva nas instituições analisadas.

**Quadro 1: Comparativo de características institucionais relativas à gestão educacional inclusiva.**

CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	COLÉGIO PEDRO II	IF SUDESTE MG
CENTRALIDADE ADMINISTRATIVA	Existe uma seção de Educação Especial na reitoria, composta por dois servidores, que realiza interlocução direta com os núcleos, propondo a realização de ações específicas, além de ser responsável por captar recursos para o funcionamento dos núcleos e realizar intermediação dos núcleos com os Pró-reitores e Reitor. Esta seção concentra os processos administrativos e decisórios relacionados aos NAPNEs da instituição.	Existe uma Coordenação de Ações Inclusivas na reitoria, composta por uma única servidora, que dá suporte aos <i>campi</i> e seus núcleos, no entanto não há uma centralidade nas decisões, apenas uma assessoria. Assim, enquanto não há uma política institucional para educação inclusiva, cada campus possui autonomia para organizar e praticar a inclusão.
ORGANIZAÇÃO POR CAMPUS	Cada campus possui um núcleo/NAPNE com pelo menos um servidor atuando. Em <i>campi</i> menores, há menos servidores lotados no setor. Todos servidores lotados são exclusivos do NAPNE, não atuando em mais nenhum outro setor. Agem nas ações diárias de adaptação de currículo, sensibilização (vídeos, palestras e outros) e produção e elaboração de materiais didáticos.	Cada campus possui pelo menos um servidor como representante das ações inclusivas, o que não significa, necessariamente, a existência de ações específicas e de um núcleo. Estes representantes, normalmente, possuem outras atribuições para além desta. Apenas três <i>campi</i> maiores possuem o NAPNE, com servidores lotados exclusivamente no núcleo e



		outros que contribuem esporadicamente.
--	--	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

- Centralidade administrativa

Enquanto no Colégio Pedro II o processo de descentralização de funções e deveres ainda é muito incipiente, o IF Sudeste MG já está bem consolidado. Podemos atribuir este fato a inserção recente do CP II no padrão organizacional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o que fez com que os servidores tivessem de se adequarem a este novo modelo de gestão.

Entretanto, o fato do IF Sudeste MG apresentar uma política de descentralização pode ser justificado, pelo menos em parte, pelo fato de a instituição ter se constituído a partir de união de instituição de ensino profissional anteriormente existentes, preservando e respeitando assim as características de autonomia das mesmas.

A Seção de Educação Especial e a Coordenação de Ações Inclusivas assumem o mesmo degrau na hierarquia institucional, mas dentro da organização interna, exercem funções distintas. Enquanto a primeira ainda exerce certa centralidade em decisões, articulações e movimentos institucionais inter e intracampi, a segunda intervém junto a reitoria no sentido de propor e articular a construção de políticas e práticas em conjunto com os *campi*, podendo propor, sugerir e orientar ações de natureza inclusiva. Neste último caso, o respeito a autonomia dos *campi* é o marcante nas práticas institucionais.

- Organização por campus

Neste ponto, o Colégio Pedro II avançou na organização das ações inclusivas em relação ao IF Sudeste MG, apesar de também não dispor de uma política específica que direcione tal organização na prática, possui uma estrutura de atuação mais fortalecida, com a existência de núcleos para desenvolvimento de práticas inclusivas em todos os *campi*, contando ainda com profissionais qualificados, professores com formação em educação especial, entre outros, para atuarem no núcleo, principalmente no atendimento educacional especializado.

Esse desenvolvimento no CP II pode ser justificado pelo histórico de acolhimento de alunos com deficiência, em especial discentes com deficiência visual, advindos do Instituto Benjamin Constant, e ainda pela adesão e fortalecimento da política de inclusão proposta pelo extinto

Programa TEC NEP, sobre o qual a organização se mantém até os dias atuais através da estrutura de trabalho via NAPNEs.

Nesse sentido, o IF Sudeste MG não conseguiu institucionalizar a proposta do TEC NEP em todos seus *campi*, entre outras razões, pela implementação recente da maioria de seus *campi*, e pelo fato de ter começado a receber, apenas recentemente, alguns discentes públicos-alvo da educação especial (BRASIL, 1996), e que vêm requerendo cada vez mais ações específicas e diferenciadas.

**Quadro 2: Comparativo de características institucionais relativas à gestão educacional inclusiva.**

CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	COLÉGIO PEDRO II	IF SUDESTE MG
AUTONOMIA FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA	A descentralização financeira para cada campus ainda está em processo. Contudo, é sabido que não há uma reserva e destinação de verba oficial da reitoria para cada NAPNE.	Cada campus tem sua autonomia financeira, no entanto não há previsão e destinação específica de recursos de cada <i>campi</i> para o núcleo/NAPNE. Alguns <i>campi</i> têm investido na compra de recursos específicos para atendimento aos discentes, públicos-alvo da educação especial, na medida em que são matriculados.

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

- **Autonomia Financeira/Orçamentária**

Ambas as instituições não destinam, nem via reitoria, nem pelo próprio campus verbas específicas para seus núcleos, o que compromete o trabalho desempenhado pelos profissionais dos setores, ou mesmo inviabiliza o desenvolvimento de uma política e institucionalização de um setor específico para o desenvolvimento de ações inclusivas.

Tal constatação evidencia a falta de relevância dada ao tratamento da educação inclusiva por parte dos gestores, que cientes da inexistência de destinação de recursos específicos por parte do MEC e SETEC para financiamento da implementação e desenvolvimento de políticas de acessibilidade e inclusão, não assumem em seus planejamentos e em seus orçamentos a previsão de





gastos com a gestão e organização do apoio da educação especial de modo transversal e para a acessibilidade.

Desse modo, o apoio aos estudantes públicos-alvo da educação especial (BRASIL, 1996) fica prejudicado com a impossibilidade de investimento em materiais adaptados e para adaptação, em tecnologias assistivas, em capacitação, entre outros recursos que poderiam ser adquiridos com a destinação de um fundo para estes fins.

**Quadro 3: Comparativo de características institucionais relativas à gestão educacional inclusiva.**

CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	COLÉGIO PEDRO II	IF SUDESTE MG
EQUIPE DE TRABALHO DOS NÚCLEOS	Múltiplos servidores atuam exclusivamente nos NAPNEs, desde assistentes em administração, técnicos em assuntos educacionais, pedagogos, intérpretes de LIBRAS, fonoaudiólogos e um professor que exerce a função de coordenador. Este último, precisa ter formação na área da Educação Especial para atuar no núcleo.	Apenas dois, dos três NAPNEs existentes, possuem servidor exclusivo, além da coordenação na reitoria. A maioria dos servidores que atuam no núcleo ou representam as ações inclusivas, possuem outras atribuições e não possuem formação na área de educação especial.
INFRAESTRUTURA DOS NÚCLEOS POR CAMPUS	Há núcleos com uma boa infraestrutura, enquanto há outros que não possuem. Há um núcleo que ocupa três salas do campus. Há um outro que ocupa uma pequena sala e um terceiro que divide com outro setor. Os onze restantes possuem ao menos uma sala cada, ora com ou sem rede telefônica ou de internet.	Dentre os dez <i>campi</i> existentes, apenas os três maiores e mais antigos possuem o núcleo, com espaço específico, uma sala, com alguns recursos, como computador com internet, telefone e recursos de tecnologia assistiva.

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

- Equipe de trabalho dos núcleos

Acredita-se que, neste aspecto, o Colégio Pedro II tem possibilidade de oferecer melhor suporte aos discentes públicos-alvo da educação especial (BRASIL, 1996), visto que há uma



diversidade de servidores lotados nos núcleos com múltiplas formações para assistirem o estudante em sua permanência na instituição através de trabalho multidisciplinar.

Observa-se que o IF Sudeste MG tem feito alguns investimentos na contratação de profissionais especializados para atuarem no apoio à educação especial, contudo, carece de mais investimentos e alocação de servidores para atuarem, exclusivamente, no desenvolvimento e fortalecimento de ações inclusivas.

- **Infraestrutura dos núcleos por campus**

No Colégio Pedro II, existem núcleos com espaços físicos específicos em todos os *campi*, sendo estes espaços organizados conforme disponibilidade de cada campus, geralmente contando com boa infraestrutura.

Já no IF Sudeste MG, apenas três dos seus dez *campi*, que são os maiores e mais antigos, possuem o núcleo que conta com boa infraestrutura, nos demais *campi* não há núcleo implementado e em funcionamento.

## **Conclusões**

A expansão da Rede Federal tem contribuído para o aumento da oferta de vagas na Educação Profissional e Tecnológica, e esta ação "integra-se à agenda pública que prevê a presença do Estado na consolidação de políticas educacionais no campo da escolarização e da profissionalização. Assume, portanto, o ideário da educação como direito e da afirmação de um projeto societário que corrobore uma inclusão social emancipatória" (BRASIL, 2010, p.14).

Nesse sentido, os compromissos assumidos pelos Institutos Federais, em sua concepção, ratificam a perspectiva de educação inclusiva que tem viabilizado o acesso e permanência de muitos cidadãos em instituições escolares que há muito negligenciavam a existência destes sujeitos.

No entanto, poucas políticas e/ou programas foram delineados para orientação e destinação de recursos materiais ou humanos, no sentido de fortalecer um projeto político mais contemplativo da diversidade na educação profissional e tecnológica, para os Institutos Federais.

Percebe-se, com a análise sobre a organização dos estabelecimentos educacionais, uma disparidade entre as duas instituições estudadas no que tange a perspectiva inclusiva assumida como filosofia do ensino. Apesar de ambas não possuírem uma política específica, mas registrarem ações e a intenção de serem instituições inclusivas, uma já estabeleceu com maior abrangência os serviços

de educação especial, enquanto outra ainda precisa de mais investimento na oferta de serviços de suporte aos discentes públicos-alvo da educação especial (BRASIL, 1996).

Verifica-se, assim, uma assimetria gerencial e política entre as instituições estudadas. Mesmo com um corpo jurídico legislativo igual, as características individuais prevalecem sobre a gestão de cada uma destas, fazendo com que o processo pedagógico seja diretamente influenciado pelas ações e decisões tomadas.

A autonomia conferida as instituições pelo artigo 207 da Constituição Federal esbarra em limites, como afirmou Durhan (2005). Enquanto detentoras de poder normativo de autogestão, as duas instituições neste ensejo analisadas outorgam para si mesmas a responsabilidade de construir sua gestão em uma perspectiva que não fira princípios políticos, históricos, de governabilidade institucionais, entre outros.

Nota-se, além de tudo, a ausência preponderante de uma política orientadora dos órgãos e setores responsáveis vinculados ao Ministério da Educação que ofereçam subsídios aos trabalhos desenvolvidos dentro dos Institutos Federais para que as ações inclusivas propostas possam deixar de acontecer como um “trabalho de convencimento” e passe a ser garantia de direitos, o que de fato são.

Normalmente as verbas institucionais são escassas, por vezes destinadas ao cumprimento de demandas infraestruturais. Assim, acredita-se que caso houvesse uma regulamentação para a destinação de um percentual das verbas recebidas aos núcleos e lançamento de editais específicos ou diretivos ao público-alvo atendido, as condições de organização e gestão poderiam ter um outro enfoque.

Nesse sentido, este estudo comparativo pôde revelar, a luz dos preceitos da educação inclusiva, emanada a partir dos anos 90 sob influência de documentos internacionais e que permeia, atualmente, uma enormidade de legislações brasileiras na área educacional, que apesar das garantias conquistadas em termos de políticas públicas, faz-se necessário regulamenta-las na prática das Instituições Federais, organizando, direcionando e investindo recursos financeiros em ações que garantam não só o acesso à educação formal pelos discentes públicos-alvo da educação especial, mas garantam a permanência e o êxito dos mesmos no processo educacional.

## Referências

ANJOS, I. R. S. **Programa TEC NEP: avaliação de uma proposta de educação profissional inclusiva**. São Paulo, 2006. 107f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2006.

BACHELARD, G. **O novo espírito científico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: 1996

BRASIL. **Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Concepção e diretrizes dos Institutos Federais**. 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concecaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concecaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 02 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, 2014/2 – 2019. Minas Gerais, setembro de 2014. Disponível em: [http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/pdi\\_2014\\_2019\\_0.pdf](http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/pdi_2014_2019_0.pdf) Acesso em: 28 fev. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. **Regulamento de Conduta Discente**. Minas Gerais, março de 2016. Disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/REGULAMENTO%20DE%20CONDUTA%20DISCENTE%20-%20Aprovado%20CONSUS%20-%2025-03.pdf> Acesso em: 05 maio 2016.

DURHAM, E. R. **A autonomia universitária: extensão e limites**. 2005. Disponível em <http://www.usp.br/iea/ensinosuperior/confdurham.html>. Acesso em: 16 jun. 2016.

NASCIMENTO, F. C.; FARIA, R. A Questão da Inclusão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Ação TEC NEP. *In*: NASCIMENTO, F. C.; FLORINDO, G. M. F.; SILVA, N. S. (orgs.). **Educação profissional e tecnológica inclusiva: um caminho em construção**. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2013, p. 13 – 23.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.